



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

## **ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOP Nº 112, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída de sua 22ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2022,

### **DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar o EDITAL CPE/PROGRAD/UFOP Nº 11/2022 - Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva de Tutores de Ensino, sob gestão da Pró-reitoria de Graduação – Prograd, Processo 23520.011977/2022-01, conforme anexo.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 17 de novembro, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

**ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES**  
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-reitoria de Graduação – Prograd  
Coordenadoria de Projetos Especiais – CPE

## **EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 11/2022**

### **PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES DE ENSINO**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, assessora ao Conselho Universitário, torna público o EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 11/2022, do Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva de Tutores de Ensino para o semestre letivo 2023.1, em conformidade com a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 013, de 19 de maio de 2022, aprovado na 22ª Reunião ordinária da CEAA, em 17 novembro de 2022, sob a gestão da Pró-reitoria de Graduação – Prograd.

#### **1. DO OBJETO**

**1.1** Selecionar estudantes da UFOB para formação de cadastro de reserva de tutores de ensino do Programa de Tutoria de Ensino, para o semestre letivo 2023.1, em conformidade com a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 013, de 19 de maio de 2022.

**1.2** No semestre letivo 2023.1 o Programa de Tutoria de Ensino será realizado, exclusivamente, com as áreas de conhecimento obrigatórias definidas pelos Colegiados de Curso do Centro das Humanidades e para atendimento aos estudantes do Centro das Humanidades, como projeto inicial de implantação do programa.

**1.3** Por estudante tutor entende-se o participante do Programa de Tutoria de Ensino que atuará, sob orientação do professor orientador, na promoção das atividades de tutoria de ensino junto aos estudantes tutorandos.

**1.4** Por estudante tutorando entendem-se:

**1.4.1** o estudante ingressante que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na avaliação diagnóstica referente à área de conhecimento estabelecida como obrigatória pelo Colegiado do seu curso de graduação;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-reitoria de Graduação – Prograd  
Coordenadoria de Projetos Especiais – CPE

## **2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

### **2.1 São objetivos do Programa de Tutoria de Ensino:**

- 2.1.1** Contribuir com a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de graduação da UFOB;
- 2.1.2** Proporcionar mecanismos de apoio à aprendizagem e à permanência dos estudantes, com vistas à conclusão do seu curso de graduação;
- 2.1.3** Contribuir para a redução da reprovação e da evasão dos estudantes em componentes curriculares que abordem conhecimentos relativos às áreas de Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química;
- 2.1.4** Estimular hábitos de estudo para a aprendizagem nas áreas de conhecimento de Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química;
- 2.1.5** Fomentar a construção de conhecimento para a superação de dificuldades de aprendizagem na vivência universitária, nos períodos iniciais dos cursos de graduação, relativos às áreas de Língua Portuguesa e Matemática;
- 2.1.6** Despertar, entre os participantes, uma cultura de aprendizagem colaborativa, por meio do desenvolvimento de atividades acadêmicas, que lhes permitam ampliar a convivência com outros membros da comunidade universitária.

## **3. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA COMO TUTOR**

### **3.1 São requisitos para participar do Programa de Tutoria de Ensino como tutor:**

#### **3.1.1 Para a categoria de estudante de curso de graduação:**

- 3.1.1.1** Ser estudante de curso de graduação;
- 3.1.1.2** Ter cursado com aproveitamento, o componente curricular correspondente ao projeto de tutoria de ensino para o qual pretende ser tutor;
- 3.1.1.3** Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFOB no semestre atual;
- 3.1.1.4** Ter disponibilidade para dedicar-se à carga horária semanal de 10



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-reitoria de Graduação – Prograd  
Coordenadoria de Projetos Especiais – CPE

horas aula para cada tutoria pretendida.

**3.1.2** Para a categoria de estudante de curso de pós-graduação:

**3.1.2.1** Ter aderência à área pleiteada com a sua formação na graduação;

**3.1.2.2** Estar regularmente matriculado em programa de pós-graduação da UFOB no semestre atual;

**3.1.2.3** Ter disponibilidade para dedicar-se à carga horária semanal de 10 horas aula para cada tutoria pretendida.

## **4. DAS BOLSAS**

**4.1** Serão concedidas até 11 (onze) bolsas de tutoria de ensino, sendo:

**4.1.1** Até 08 (oito) bolsas de Tutoria de ensino na área da Língua Portuguesa, sendo até 07 (sete) bolsas para estudantes de graduação e 01 (uma bolsa) para estudante de pós-graduação;

**4.1.2** Até 03 (três) bolsas de Tutoria de ensino na área de Matemática para estudantes de graduação.

**4.2** O valor total da bolsa é de R\$ 806,40 (oitocentos e seis reais e quarenta centavos), distribuídos em 4 parcelas iguais de R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos).

**4.3** É vedado o acúmulo da bolsa de tutoria com bolsas de outros programas acadêmicos institucionais, exceto Bolsa do Programa de Monitoria de Ensino e os auxílios estudantis ;

**4.4** A participação dos estudantes de graduação poderá ser remunerada por bolsa ou voluntária;

**4.5** A participação dos estudantes de pós-graduação poderá ser remunerada por bolsa ou voluntária.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico, disponível em:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-reitoria de Graduação – Prograd  
Coordenadoria de Projetos Especiais – CPE

<https://docs.google.com/forms/d/1zZgqKQ1BXKcgWcYAI2o5QzBGGafzDMQum74FadI7E/edit?usp=sharing> entre os dias 02 a 06 de dezembro de 2022.

**5.2** No ato da inscrição o estudante de graduação deverá anexar, ao formulário eletrônico, o comprovante de matrícula atualizado, em formato PDF.

**5.3** No ato da inscrição o estudante de pós-graduação deverá anexar, ao formulário eletrônico, o comprovante de matrícula atualizado e o diploma da graduação em formato PDF.

**5.4** A lista de homologação das inscrições será publicada no dia 09 de dezembro no endereço <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-tutoria-de-ensino/2023-1>.

**5.4.1** Caso seja registrada mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato, será homologada apenas a mais recente.

## 6. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

**6.1** A área de conhecimento de abrangência da tutoria de ensino contemplada por este edital é:

**6.1.1** Língua Portuguesa;

**6.1.2** Matemática.

## 7. DA SELEÇÃO

**7.1** Os estudantes tutores serão selecionados por uma Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento - Cisa do Programa de Tutoria de Ensino do Centro das Humanidades.

**7.2** A avaliação dos candidatos será realizada por meio de um instrumento de avaliação ao qual serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

**7.2.1** Orientações sobre a avaliação: tempo de duração, conteúdos da área estão disponíveis no link: <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-tutoria-de-ensino/2023-1>

**7.2.2** Para os candidatos da área do conhecimento de Língua Portuguesa será exigido a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-reitoria de Graduação – Prograd  
Coordenadoria de Projetos Especiais – CPE

elaboração de uma Carta de Intenção - a ser escrita pelo candidato no mesmo momento da aplicação da prova objetiva; e a ser avaliada pelos professores-orientadores da subcomissão de Língua Portuguesa.

**7.3** O horário e o local da avaliação serão divulgados juntamente com a homologação das inscrições.

**7.4** Será considerado **aprovado** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

**7.5** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota obtida no instrumento de avaliação nas categorias:

**7.5.1** Estudantes de graduação bolsistas;

**7.5.2** Estudantes de graduação voluntários;

**7.5.3** Estudantes de pós-graduação bolsistas

**7.5.4** Estudantes de pós-graduação voluntários.

**7.6** Será considerado como primeiro colocado de cada área de conhecimento o candidato que obtiver a maior nota final.

**7.7** Caso haja mais de um candidato com a mesma nota final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate: maior índice de rendimento acadêmico no histórico escolar, maior idade.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**8.1** Os resultados do processo seletivo serão divulgados na página da universidade, conforme cronograma constante no item 9.

**8.2** Os recursos poderão ser interpostos por meio do e-mail [cpe.prograd@ufob.edu.br](mailto:cpe.prograd@ufob.edu.br), respeitados os prazos do cronograma e seguindo o modelo disponível no Anexo I.

## **9. DO CRONOGRAMA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-reitoria de Graduação – Prograd  
Coordenadoria de Projetos Especiais – CPE

<b>CRONOGRAMA</b>		
<b>ETAPA</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	Prograd	29/11/2022
Inscrições	Estudante	De 02/12/2022 a 06/12/2022
Homologação e Divulgação dos Candidatos Inscritos	Prograd	09/12/2022
Processo seletivo	Cisa	13/12/2022
Divulgação do Resultado Parcial	Prograd	06/03/2023
Período de Interposição de Recursos ao Resultado Parcial	Estudante	até 07/03/2023
Análise dos recursos	Cisa	08/03/2023 e 09/03/2023
Divulgação do Resultado Final	Prograd	10/03/2023
Convocação	Prograd	A partir do dia 13/03/2023
Envio de documentação	Estudante	A partir do dia 13/03/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-reitoria de Graduação – Prograd  
Coordenadoria de Projetos Especiais – CPE

## 10. DA CONVOCAÇÃO

**10.1** O quantitativo de vagas para estudante tutor, em cada área de conhecimento de abrangência da tutoria de ensino, será definido após a realização da avaliação diagnóstica pelos estudantes tutorandos.

**10.2** A lista de convocação para o preenchimento das vagas será publicada no endereço <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-tutoria-de-ensino/2023-1>, a partir do dia 13/03/2023.

**10.3** A convocação respeitará a ordem de classificação dos candidatos em cada área de conhecimento de abrangência da tutoria de ensino, conforme divulgado no Resultado Final.

**10.4** Os candidatos aprovados para a tutoria remunerada por bolsa serão convocados até o preenchimento das vagas.

**10.4.1** As vagas não preenchidas pelos candidatos bolsistas serão convertidas em vagas para a modalidade voluntária, sem remuneração.

## 11. DA DOCUMENTAÇÃO

**11.1** Os candidatos convocados deverão enviar, até o dia 14/03/2023, para o e-mail [cpe.prograd@ufob.edu.br](mailto:cpe.prograd@ufob.edu.br), os seguintes documentos em formato PDF:

**11.1.1** **Formulário de Cadastro**, preenchido e assinado eletronicamente, utilizando assinador digital (Anexo II); e **Comprovante de dados bancários**; **Termo de Compromisso do Estudante** (Anexo III), preenchido e assinado eletronicamente, utilizando assinador digital;

## 12. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE TUTOR

**12.1** São atribuições do estudante tutor no Programa de Tutoria de Ensino:

**12.1.1** Elaborar, com o auxílio do professor orientador, um Plano Semestral de Atividades a ser entregue ao mesmo, antes do início das atividades tutoriais;

**12.1.2** Construir, juntamente com o professor orientador, as alternativas





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

Pró-reitoria de Graduação – Prograd

Coordenadoria de Projetos Especiais – CPE

metodológicas que serão utilizadas no atendimento aos tutorandos;

**12.1.3** Elaborar, juntamente com o professor orientador, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas nos Projetos de Tutoria de Ensino;

**12.1.4** Organizar, juntamente com o professor orientador, horário de orientação, para garantir o exercício da Tutoria de Ensino;

**12.1.5** Implementar as atividades de Tutoria de Ensino previstas no Plano Semestral de Atividades, discutindo as questões teórico-práticas com o propósito de atender às necessidades de aprendizagem dos tutorandos;

**12.1.6** Apresentar ao professor orientador as demandas de ensino e aprendizagem demonstradas pelos tutorandos, visando o aperfeiçoamento da implementação do Plano Semestral de Atividades e o atendimento ao tutorando;

**12.1.7** Realizar o registro de frequência dos tutorandos e encaminhá-lo ao professor orientador;

**12.1.8** Acompanhar o estudo dos tutorandos, auxiliando-os em suas dificuldades, fazendo revisões, orientando a resolução de exercícios e estimulando-os ao domínio do conteúdo;

**12.1.9** Dedicar-se à carga horária de dez horas aula (h/a) semanais;

**12.1.10** Elaborar relatório das atividades da Tutoria, e apresentá-lo, ao final do semestre, ao professor orientador;

**12.1.11** Participar das atividades promovidas pelo Órgão de Gestão do Ensino de Graduação Prograd.

## **13. DA CERTIFICAÇÃO**

**13.1** A participação nas atividades do Programa de Tutoria de Ensino será comprovada mediante a emissão de certificado pela CPE/PROGRAD.

**13.2** Para fazer jus ao certificado, o estudante tutor deverá cumprir o Plano Semestral de Atividades, conforme atestado em relatório final emitido pelo professor orientador.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-reitoria de Graduação – Prograd  
Coordenadoria de Projetos Especiais – CPE

**14.1** A participação neste Edital implicará a concordância expressa, o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

**14.2** As vagas não preenchidas poderão ser republicadas em Edital de Inclusão pela Pró-Reitoria de Graduação, dando ciência à CEAA.

**14.3** Os casos omissos serão apreciados pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.

29 de novembro de 2022

**ADMA KÁTIA DE LACERDA CHAVES**

Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-reitoria de Graduação – Prograd  
Coordenadoria de Projetos Especiais – CPE

## ANEXO I

### EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 11/2022

#### FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

<b>Nome:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Nº de matrícula:</b>
<b>Centro:</b>
<b>Curso:</b>
<b>CPF:</b>
<b>Celular:</b>
<b>Justificativa:</b>
<b>PARECER:</b>  <input type="checkbox"/> Deferido; <input type="checkbox"/> Indeferido.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-reitoria de Graduação – Prograd  
Coordenadoria de Projetos Especiais – CPE

Curso:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-reitoria de Graduação – Prograd  
Coordenadoria de Projetos Especiais – CPE

Matrícula:
Área de Conhecimento:
Início da tutoria:
Término da Tutoria:

### V - Horário das Atividades de Tutoria

	Segund a	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábada o
Matutino						
Vespertino						
Noturno						

Obs. O horário destinado às atividades de Tutoria de Ensino não poderá, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do tutor.

### Professor(a) Orientador(a)

Nome:
Celular: ( )
Email:

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Local/data

Assinatura do Professor Orientador

Assinatura do Tutor de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-reitoria de Graduação – Prograd  
Coordenadoria de Projetos Especiais – CPE

### ANEXO III

#### EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 11/2022

#### TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE TUTOR

##### I - Modalidade da Tutoria de Ensino:

<input type="checkbox"/> Remunerada por bolsa
<input type="checkbox"/> Voluntária

\_\_\_\_\_ (Nome completo sem abreviação),  
estudante regular do curso de \_\_\_\_\_, vincula-se a Área de  
Conhecimento: \_\_\_\_\_.

recebendo uma **BOLSA DE TUTORIA DE ENSINO** no valor total de R\$ 806,40 (oitocentos e seis reais e quarenta centavos), distribuídos em quatro parcelas iguais de R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos), de acordo com os dias letivos previstos no Calendário Acadêmico da UFOB, que lhe foi concedida pela Universidade Federal do Oeste da Bahia.

exercendo **TUTORIA VOLUNTÁRIA** no Programa de Tutoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Compromete-se a:

- Elaborar, com o auxílio do professor orientador, um Plano Semestral de Atividades a ser entregue ao mesmo, antes do início das atividades tutoriais;
- Construir, juntamente com o professor orientador, as alternativas metodológicas que serão utilizadas no atendimento aos tutorandos;
- Elaborar, juntamente com o professor orientador, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas nos Projetos de Tutoria de Ensino;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-reitoria de Graduação – Prograd  
Coordenadoria de Projetos Especiais – CPE

## **II - TERMO DE COMPROMISSO**





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

Pró-reitoria de Graduação – Prograd

Coordenadoria de Projetos Especiais – CPE

- Organizar, juntamente com o professor orientador, horário de orientação, para garantir o exercício da Tutoria de Ensino;
- Implementar as atividades de Tutoria de Ensino previstas no Plano Semestral de Atividades, discutindo as questões teórico-práticas com o propósito de atender às necessidades de aprendizagem dos tutorandos;
- Apresentar ao professor orientador as demandas de ensino e aprendizagem demonstradas pelos tutorandos, visando o aperfeiçoamento da implementação do Plano Semestral de Atividades e o atendimento ao tutorando;
- Realizar o registro de frequência dos tutorandos e encaminhá-lo ao professor orientador;
- Acompanhar o estudo dos tutorandos, auxiliando-os em suas dificuldades, fazendo revisões, orientando a resolução de exercícios e estimulando-os ao domínio do conteúdo;
- Dedicar-se à carga horária de dez horas aula (h/a) semanais;
- Elaborar relatório das atividades da Tutoria, e apresentá-lo, ao final do semestre, ao professor orientador;
- Participar das atividades promovidas pelo Órgão de Gestão do Ensino de Graduação Prograd.

Declaro que não possuo outra Bolsa Acadêmica, exceto do Programa de Monitoria de Ensino.

Período de vigência da Tutoria de Ensino:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local/data

Assinatura do Tutor de Ensino